



**O discurso factual como simbólico: do poder à legitimação (des)territorializada do  
Governo Provisório de Getúlio Vargas (1930-1934)\***

Martinho Guedes dos Santos Neto \*\*

**Resumo:** A análise que propomos neste texto pretende discutir sobre a construção do discurso factual de poder elaborado pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas (1930-1934), a partir da construção do simbólico, do espaço de poder e da articulação política promovida por esse político, com o objetivo de estabelecer, por meio do discurso factual de poder, outros espaços de sustentação política. Neste texto, dissertamos sobre a legitimação do poder político de Vargas pela desterritorialização política do entorno paulista, de modo a perceber a circulação e a efetivação das "ideias políticas" construídas no pós-movimento de 1930.

**Palavras-chave:** Governo Provisório; discurso factual; poder simbólico.

**Abstract:** The analysis that we propose in this paper intends to discuss the construction of factual discourse of power produced by the caretaker government of Getúlio Vargas (1930-1934), from the construction of the symbolic space of power and political articulation promoted by this policy, with the goal of establishing, through the factual power of speech, other spaces for political support. In this text, we talk about the legitimacy of Vargas of political power by the political dispossession of the São Paulo surroundings, so as to realize the circulation and realization of "political views" built in the post-1930 movement.

**Keywords:** Provisional Government; factual discourse; symbolic power.

---

\* Este artigo é um extrato da minha Tese de Doutorado intitulada *Nos domínios da política estatal: o poder desterritorializado e as bases de sustentação política de Getúlio Vargas (1930-1934)*.

\*\* Doutor em História, professor da Universidade Estadual da Paraíba e Coordenador do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba.  
[martinho@hotmail.com](mailto:martinho@hotmail.com)



Como ponto de partida para apreender uma caracterização para o discurso do Governo Provisório instaurado pela Revolução de 1930<sup>1</sup>, visamos investigar de onde partiu a ideia da Revolução de 1930 e quais os questionamentos que foram feitos para que se chegasse ao embate político. Isso não é novidade para nenhum pesquisador da história política brasileira, porque os acontecimentos que resultaram na Revolução de 1930 foram caracterizados pelo avolumado conjunto de ajustes políticos que, gradativamente, foram esgotados em si próprios e, por conseguinte, muitos daqueles que eram agentes passíveis dos arranjos políticos empreendidos pela política do café-com-leite buscaram ter suas reivindicações atendidas pela política nacional que, largamente, havia beneficiado os cafeicultores paulistas. Ao partir dessas considerações gerais, verificamos que o discurso de Getúlio Vargas, em 04 de janeiro de 1931, traz a leitura do Governo Provisório acerca do que havia provocado a Revolução:

Antes de tudo, o problema brasileiro é um problema de administração. Os erros e as falhas resultantes da anarquia administrativa foram os causadores diretos dos nossos maiores males e os fatores decisivos do movimento revolucionário.

Afirmo pura e clara verdade dizendo que o governo provisório, embora ditatorial. Tem procurado governar legalmente. Começou restringindo seus poderes discricionários com a decretação de uma lei orgânica, que enumera as leis em vigor, e continua a esforçar-se sinceramente para assegurar todos os direitos. A constituição da república, que adotou como princípios basilares a Federação e o regime representativo presidencial, não foi abolida nem revogada. Apenas suspensa parcialmente e sua revisão ficará a cargo da Assembleia constituinte, a convocar-se. Os contratos legítimos têm sido considerados como invioláveis, e o exame procedido em alguns visa exclusivamente apurar o grau de culpabilidade dos maus funcionários, que, ultrapassando os mandatos recebidos, prejudicaram o interesse público [...].

Estamos governando à margem dos partidos, alheios a seus interesses. Aceitamos-lhes a cooperação sem fazer política partidária, e, longe de hostilizá-los queremos, ao contrário, deixá-los plena liberdade de organização.

Prestigiando pela solidariedade do povo brasileiro, pelo apoio decidido das forças armadas, o governo revolucionário deseja tão somente não lhe perturbem, com incidentes meramente políticos, o tempo indispensável

---

<sup>1</sup>Para entender o que foi a Revolução de 1930, consultar: Boris Fausto (1970), Edgard De Decca (2004) e Ítalo Tronca (1986). Tanto esses autores quanto outros já discutiram sobre a natureza desse movimento, que não discutiremos neste artigo. Concordando com esses autores, entendemos que o movimento de 1930 não se caracteriza, conceitualmente, como revolução, mas optamos por preservar a nomenclatura “Revolução de 1930” neste texto, pois ela aparece, com frequência, nos documentos e nos discursos do período em estudo. Na época, o termo revolução era sinônimo de luta armada, conforme entendiam seus protagonistas.



# Revista Latino-Americana de História

Discentes do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS

ao estudo e à solução dos problemas administrativos, primaciais num país de economia e finanças desordenadas [...].

Se o governo é provisório a revolução é definitiva (VARGAS, 2011, p. 329-330).

A leitura do discurso de Getúlio Vargas nos leva a inferir que o propósito do Governo Provisório, nascido da Revolução de 1930, foi de conduzir a nação a outros rumos, a outros propósitos administrativos que se distanciassem do que, até então, havia sido praticado pela política nacional. Isso nos fez entender que os discursos políticos do ditador inauguraram, desde o início, conjuntos complexos de sentidos que, ao tentar propor outra lógica de verdade, com sentidos cabais e comprovados por todos os que discutiam sobre o momento político do Brasil dos anos de 1920 a 1930 e o analisavam, constatavam que a estrutura política e de poder, antes de 1930, foi pouco representativa e voltada para o beneficiamento da cafeicultura como fim econômico e político do Estado brasileiro.

Bem mais do que um sentido verdadeiro para o que seria o Governo Provisório foi a consubstanciação do centralismo do poder, da política e de uma ideia de revolução necessária à transformação do Brasil, pois, se a afirmativa de Getúlio Vargas apontou para a prerrogativa de que, “se o governo é provisório, a revolução é definitiva”, ela procurou traduzir para onde se encaminhariam as ações dessa nova conjuntura de poder e traduziu o sentido que deveria ter a política brasileira no contexto da pós-revolução de 1930. Em outras palavras, os encaminhamentos do Governo Provisório não tiveram outro propósito senão o de criar um espaço de poder para, só depois, sustentá-lo.

Tais considerações nos fazem entender que essa outra perspectiva de poder, emergente da Revolução de 1930, deveria alterar significativamente os antigos conjuntos de relações de poder praticados pela Política dos Governadores e sobrepô-los a outras práticas, outras lógicas e outros encaminhamentos, para que o poder, instituído pós-1930, posteriormente fosse hegemônico - o que foi de todo verdade. Contudo, a perspectiva de poder pretendida pelo Governo Provisório teve variações um tanto imprecisas, mas objetivas quanto ao que se pretendia como poder.

Isso significa dizer que o discurso político do Governo Provisório pretendeu ser caracterizado como verdade e como rompimento dos arranjos, cuja significação foi direcionada para construir outra visão do poder, na medida em que seu fim foi o de



construir significados sólidos para sua atuação política (ARENDETT, 2010, p. 48). Nesse sentido, as ideias e a ação política do Governo Provisório foram alçadas para finalidades absolutizadas e para um direcionamento em que o poder seria travestido da impessoalidade e da totalidade – essa seria a identificação do Estado. Por essa razão, o que identificamos como instância política – o Estado – passou a ser percebido por meio de “dois processos contrários: a produção comunicativa de um poder legítimo [...] e a constituição dessa legitimação pelo sistema político, com a qual o poder administrativo estabelece uma relação reflexiva” (HABERMAS, 1990, p. 108).

Essa produção comunicativa produziu um discurso político de dominação legítima, cuja ideia foi a de propor um novo arranjo, em contraponto ao que se tinha antes de 1930. Todavia, para além da simples comunicação do que seria essa dominação, o Governo Provisório transformou a dominação ditatorial orgânica com legalidade jurídica, uma vez que “começou restringindo seus poderes discricionários com a decretação de uma lei orgânica”, para que essa transformação do Estado e do poder político<sup>2</sup> não permitisse a deliberada comparação com as práticas clientelistas da Política dos Governadores. Por essa razão, foi preciso que essa ideia de transformação legalizada juridicamente fosse antes comunicada publicamente e alardeada como revolucionária, para que sua razão prática fosse “prestigiada pela solidariedade do povo brasileiro”. Portanto, o discurso político do Governo Provisório, ao se comunicar como poder, necessitou de um espaço público amplo e socialmente instituído para que se manifestasse (HABERMAS, 1990, p. 107) – o Estado.

Por outro lado, foi justamente essa lei orgânica que deu aos encaminhamentos políticos do pós-1930 o poder administrativo instrumentalizado e necessário às costuras políticas feitas por Getúlio Vargas, porque, no âmbito do sistema político-estatal, revolucionariamente instituído, com a autoregulação promovida pelas interventorias nos estados, deu ao poder institucionalizado os instrumentos de sua funcionalidade. Tal poder, ao mesmo tempo em que garantiu esses encaminhamentos ao Estado, fechou as possibilidades de os ajustes se aproximarem dos grupos oligárquicos para se constituírem

---

<sup>2</sup> Essa transformação a que nos referimos tem como base o “transformismo”, que Gramsci caracterizou como um fenômeno complexo de reorganização do poder do Estado pela fabricação e/ou assimilação “de uma classe dirigente cada vez mais ampla, [...] com a absorção gradual, mas contínua e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliavelmente inimigos” (GRAMSCI, 2002, vol. 5, p. 63).



como interesses locais. Assim, com uma organização política estatizadora permeada pela perspectiva moralizadora e saneadora do clientelismo, “o governo revolucionário deseja tão somente que não lhe perturbem com incidentes meramente políticos”.

É certo que as proposições de Habermas estão direcionadas ao sistema democrático, contudo, ao perceber que a finalidade do poder político de Getúlio Vargas foi construída com a ideia da legalidade, a produção comunicativa do poder e o direcionamento constitutivo de um poder administrativo estatizado, empreendido pelo Governo Provisório, permitem-nos discutir sobre a significância do discurso político varguista pela via da legitimação político-institucional comunicada e alardeada administrativamente nos mais variados espaços. Isso significa que os encaminhamentos políticos e administrativos do pós-1930 não se realizaram em uma fase de dissolução do Estado brasileiro, e por mais que se percebesse que a democracia desse Estado não tivesse sua conformação ampliada, foi para o interior dele que foram dirigidos os processos de transformação política pretendidos pelos que fizeram a Revolução de 1930. Sem a dissolução do Estado, que estava em crise, as transformações seguintes promoveram, por meio do discurso desqualificador da Primeira República, a constituição de outro poder, cuja representatividade tratou de amalgamar o Estado e o Governo como inseparáveis – dava-se, pois, a construção do governo (ditatorial e provisório) para, só então, encaminhar as transformações do Estado (centralização).

Assim, o discurso político de Vargas, ao institucionalizar suas finalidades de poder, só pode ser entendido se sua lógica discursiva estiver imbuída do pressuposto da verdade factualmente construída, ou seja, a recepção simbólica do discurso do Governo Provisório só surtiu efeito quando os grupos que fizeram a Revolução de 1930 propuseram a desterritorialização do poder do entorno paulista com a construção de uma verdade factualista.

O poder territorialmente constituído era axiomático. Não se questionava o fato de que a soberania do espaço regional paulistano era a soberania na nação, mas a preexistência de que o espaço do território, entendido como geograficamente constituído, era territorializado de poder, ou seja, havia ideia de uma representação do espaço regional para os atores e os grupos políticos, e eles se compunham à nação. Então, se o território paulista e o mineiro estavam constituídos em seus limites geográficos estabelecidos, sua



representação projetada originou uma territorialidade de poder projetada para a nação. Isso significa compreender que o poder questionado por Getúlio Vargas, em 1930, foi produto de um discurso simbólico construído na perspectiva de desconstruir a territorialidade, que

adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades me geral. Os homens “vivem”, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existências e/ou produtivistas. Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais (RAFFESTIN, 1993, p. 158-159).

Então, podemos compreender que a territorialidade de poder, constituída e questionada em 1930, pode ser definida como um modelo de exclusões considerado distinto e exclusivo, organizado em um sistema tridimensional: “sociedade-espaco-tempo, em vias de atingir a maior autonomia possível e compatível com os recursos do sistema” (RAFFESTIN, 1993, p. 160). Uma soma de relações em interação e coexistentes expressas nas desigualdades regionais.

Essa verdade factual desterritorializada esteve assentada em uma forma de pensar quase instantânea, pois o pressuposto dessa verdade, como discurso de poder, apareceu quando foi contraposta à leitura do pós-1930 a verificação da realidade política do antes de 1930. Nesse sentido, construiu-se uma verdade objetiva que tendeu a ser quase viva, palpável e cotidianamente alimentada tanto pelos jornais quanto pelas inúmeras ações do Governo Provisório e de seus aliados mais próximos, como o chamado “Gabinete Negro”<sup>3</sup>. Vejamos:

A victoria da revolução trouxe, como era natural, uma forte vibração popular. Essa vibração justifica-se. O povo, desacostumado a viver numa atmospherá, de liberdade se rejubilou, com a brilhante actuação das forças armadas, que, sentido a necessidade de cooperar para pacificação nacional, depuseram o psychopata estertorante do Catete. [...] passado porem o primeiro momento desse entusiasmo [...] é o momento da recomposição. Do reajustamento dos valores úteis a obra da redempção brasileira. [...] A revolução fez a obra do povo. Esse achou o movimento

<sup>3</sup> O “Gabinete Negro” foi uma espécie de junta governativa que, informalmente, auxiliou Getúlio Vargas nas decisões do Governo Provisório. Comumente os integrantes desse Gabinete, do qual faziam parte Góes Monteiro, Juarez Távora, João Alberto e os tenentes civis Pedro Ernesto, José Américo de Almeida, Virgílio de Melo Franco e Oswaldo Aranha, reuniam-se no Palácio do Catete.



# Revista Latino-Americana de História

Discentes do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS

victorioso a enseada dos seus direitos (Jornal DIÁRIO CARIOCA, 28 de out. de 1930, p. 01).

Vós [Juarez Távora] conseguistes libertar todo Nordeste da sanha horripilante dos assaltantes do poder e dos cofres públicos. Somente plantada com o sangue do João Pessoa brotou no coração nordestino a revolução. Viva o Norte Libertado (ARQUIVO DE JUAREZ TÁVORA/CPDOC: JT dpf 1930.05.00, docs. 1116).

Diante da situação política actual quando politiqueros investem retomar suas antigas posições procurando a todo transe, voltar mais breve possível ao regime constitucional, em prejuízo a obra revolucionária que os está anulando, quero reafirmar em nome dos revolucionários de Pernambuco, nossa integral solidariedade e apoio (ARQUIVO DE JUAREZ TÁVORA/CPDOC: JT dpf 1932.05.14, docs. 01).

As citações acima nos permitem entrever como o discurso político do Governo Provisório foi substancialmente absorvido como cotidiano na cena política, de modo a equacionar o engendramento de uma verdade cujo facto foi organizado. Não se trata de afirmar que os acontecimentos que levaram à Revolução de 1930 não existiram, mas de equacioná-los aos interesses dos grupos revolucionários. Nesse sentido, o discurso factual deu conta de uma constatação política, mas não a aprofundou, considerando que não havia necessidade, porque tivemos apenas uma transformação política no Estado. Então, no discurso político do Governo Provisório, há o uso político da razão factualmente percebida e direcionada à tutela dos grupos revolucionários (ARENDR, 2011, p, 288-292).

O anúncio de que “a victoria da revolução trouxe[...] uma forte vibração popular” aponta para a constituição de um facto aberto plausível e não inventado, ao passo que cabalmente identificou o que seria e, com toda a carga empírica e ideológica do contexto, quem seria o “psychopata estertorante do Catete”. Isso é um sintoma de como a razão factual no discurso do Governo Provisório se construiu, porquanto incitou a aceitação de uma transformação política alargada e racionalmente dirigida para o que foi estabelecido como verdade plena para a Revolução de 1930. A perspectiva da liberdade popular foi gradativamente trabalhada pelo Governo Provisório à medida que se distanciou dos redutos oligárquicos para construir suas recomposições. Entretanto, tais recomposições não cairiam no risco de retorno às mesmas bases da antiga sustentação política, porque, ao lado do Governo Provisório, os elementos da ordem – os militares – garantiram que os



ajustamentos dos valores não se fizessem por esse retorno. A base do discurso factual esteve assentada na ideia de “recomposição do reajustamento dos valores úteis à obra da redenção brasileira”; sendo assim, o instrumental discursivo apresentado pelo fato político de quebra com o café-com-leite, trouxe à tona o encaminhamento sobre o qual a política e o poder deveriam se reconstituir, mas não foi preciso aprofundar as bases dos erros, tampouco discutir sobre o que de fato se apresentou como novo.

Esses novos valores se revestiram de outros espaços e de outros atores para que se constituíssem como inquestionáveis. Um bom exemplo disso foi a figura política de João Pessoa, elevado a “mártir” da Revolução e que, ao ser assassinado, doou toda a carga simbólica<sup>4</sup> do seu assassinato para o uso político da Revolução e, simbolicamente, tornou-se o elemento básico para a justificativa moralizadora de Getúlio Vargas que, aliás, seria recorrente em, praticamente, todas as ações do Governo Provisório: o apelo à moralidade, principalmente quando atentamos para a construção de outras bases de sustentação política, pois essa moralidade foi anunciada como bloco ajustado e libertado. Esse foi o discurso alardeado para o Norte<sup>5</sup>. Mais evidente ainda ficou essa verdade factualizada, quando o caráter provisório do regime político, inaugurado por Getúlio Vargas, previu a possibilidade de voltar à constitucionalidade.

<sup>4</sup> O paraibano João Pessoa havia sido candidato a vice-presidente na chapa da Aliança Liberal para o pleito de 1930. Ele foi presidente da Paraíba entre 1928 e 1930, e seu governo foi marcado por um intenso processo de reestruturação administrativa e política desse estado, o que lhe rendeu hostilidades dentro e fora da Paraíba, pois, mesmo que de forma indireta, suas ações desagradaram ao arranjo oligárquico da Paraíba que, desde longa data, havia sido montado por seu tio, Eptácio Pessoa. Para além das fronteiras da Paraíba, a guerra de Princesa – com fins políticos, devido às hostilidades com o poder local – teve seu desenrolar em meio à campanha presidencial de 1930. Dessa feita, considerando o arranjo da Política dos Governadores, o fato de João Pessoa ter aceitado a candidatura a vice-presidente na chapa de Getúlio Varga rendeu a esse político paraibano as mais variadas adversidades, em meio ao desenrolar da guerra de Princesa: o financiamento dos revoltosos da cidade de Princesa pelo Governo Federal e a ameaça de intervenção federal na Paraíba foram episódios que contribuíram para que sua figura tivesse destaque nacional. As circunstâncias do seu assassinato, ocorrido em 26 de julho de 1930, em Recife-PE, puramente pessoais, colocaram-no como herói da Revolução, pois a carga ideológica construída em torno desse acontecimento minimizou os reais motivos que levaram o advogado João Dantas a assassiná-lo, mas maximizou o seu significado político, por causa de sua crescente hostilidade com o Washington Luiz, então Presidente da República. Sobre esses acontecimentos e sobre o governo de João Pessoa ver: MELLO, José Octávio de Arruda. **A revolução estatizada**: um estudo da formação do centralismo em 30. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/ Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, 1984.; RODRIGUES, Inês Caminha Lopes. **A Revolta de Princesa**: uma contribuição ao estudo do mandonismo local, Paraíba 1930. João Pessoa: Sec. de Educação/União editora, 1978; AIRES, José Luciano de Queiroz. **Inventando tradições, construindo memórias**: a “Revolução de 30” na Paraíba. Dissertação - Mestrado em História - João Pessoa: UFPB, 2006.

<sup>5</sup> Neste estudo, o termo “Norte” será utilizado para designar as Regiões Norte e Nordeste do Brasil, quando tratarmos de identificá-las no sentido global, conforme aparecem nos discurso da época. Quando nos referirmos apenas à Região Nordeste, ela será designada especificamente pela palavra “Nordeste”.



Se a constituição estava suspensa temporariamente para que se fizessem os ajustes necessários, segundo Getúlio Vargas, a volta ao regime constitucional não deveria ser apressada, porque haveria o risco real de que a proposta estatizadora do Estado fosse desfeita em detrimento da nova territorialidade de poder construída pelo Governo Provisório. Portanto, o governo deveria empreender todo o esforço necessário ao reforço da consciência revolucionária, para que não houvesse áreas de gravidade que controlassem e territorializassem a utilização do Estado e seus aparatos.

O discurso factual do poder estabelecido como verdade foi, portanto, relacionado a eventos e a circunstâncias em que muitos atores e uma pluralidade de opiniões permitiram apenas que se falasse do fato político sobre o qual foi estabelecido o Governo Provisório de modo informativo por opiniões e inspirados em diferentes interesses e paixões que, se, ao mesmo tempo, foram diferentes, convergiram para estabelecer a verdade do discurso político de Getúlio Vargas (ARENDDT, 2011, p. 295).

É aqui que encontramos os valores dos enunciados (moralidade) e os lugares que foram caracterizados (política, Estado), com vistas a acalantar as capacidades de transformação (centralismo estatal, desterritorialidade dos antigos espaços de poder) instituída pelo Governo Provisório por um discurso que traçou os procedimentos de separação (República oligárquica x Governo revolucionário) pela constituição dos novos signos do poder.

O que dissemos até aqui pode nos levar a crer que o discurso factual do poder construído pelo Governo Provisório em nada difere do discurso hegemônico do poder e está certo em parte, pois esse discurso foi pensado para ser hegemônico, apesar de sua hegemonia só poder ser afirmada a partir de 1934. Esse foi o momento em que as forças políticas foram encaminhadas para se ajustar ao Governo Provisório. Isso começou em 1932, depois do movimento constitucionalista.

Até essa data, não podemos falar de um discurso hegemônico do Governo Provisório, pois, se entendermos a hegemonia como assimilação real dos interesses de quem se pretende liderar, com o fim de conservar uma unidade ideológica de todo o bloco social, cuja constituição lançaria mão da participação de intelectuais na vida prática do grupo social que representam, conseqüentemente, formando um bloco social e cultural pensante (GRAMSCI, 1978, p. 15-18), não é possível identificar tal direcionamento pelo



menos de 1930 a 1934, sobretudo se considerarmos que, para Gramsci, o terreno ideológico construído politicamente determina uma reforma das consciências e dos métodos de conhecimento (GRAMSCI, 1978, p. 51).

A reforma das consciências se encontrava em um processo de desconstrução quando o Governo Provisório lançou mão de um fato político para questionar a ordem política estabelecida pela Primeira República. Por essa razão, a tentativa de construir um discurso hegemônico não se efetivou, porquanto o elo entre a estrutura e a superestrutura que, segundo Gramsci, cabia ao que ele chamou de intelectual orgânico, ainda não podia ser percebido no período que compreende o Governo Provisório de Getúlio Vargas. Também não podemos cair no imediatismo de interpretar que o Governo Provisório construiu o seu discurso hegemônico calçado pelo entendimento de que

[...] a supremacia de um grupo se manifesta de dois modos, como “domínio” e como “direção intelectual e moral”. Um grupo social domina os grupos adversários, que visa a “liquidar” ou a submeter, inclusive com a força armada, e dirige os grupos afins e aliados. Um grupo social pode e, aliás, deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (essa é uma das condições fundamentais inclusive para a própria conquista do poder); e depois quando exerce o poder e mesmo se o mantém fortemente nas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar a ser também “dirigente” (GRAMSCI, 2002, p. 62-63).

Não se percebe essa construção no período de 1930 a 1934. Só a partir de 1932 foi que essa supremacia hegemônica tendeu a ser contornada com a derrota política dos paulistas, e o Governo Provisório de Getúlio Vargas efetivou o alinhamento de grupos ao regime com a garantia da constitucionalização. Se pudéssemos entrever a emergência de tal hegemonia, os episódios de 1931, a demissão em bloco dos gaúchos que participavam do governo e as trocas de interventores não teriam sido pontos de ajustamentos políticos importantes, porquanto estaríamos entendendo que o grupo que chegou ao poder, em 1930, já haveria se constituído como dirigente antes da instalação do Governo Provisório, conseqüentemente, teria formado o novo bloco histórico, já que os consideraríamos classes subalternas ao sistema vigente da Primeira República.

A tentativa de estabelecer a ideia de discurso hegemônico no contexto da construção do discurso de poder como verdade factual pode nos levar, ainda, a considerar que a hegemonia se constitui como “prática de articulação [que] consiste, portanto, no



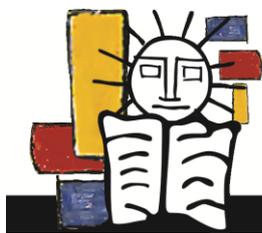
caráter parcial dessa fixação, e o caráter parcial dessa fixação procede da abertura do social, resultante do constante extravasamento de todo discurso pela infinitude do campo da discursividade” (LACLAU & MOUFFE, 2004, p. 154 - Grifo nosso). Ao abrir tais possibilidades para adequar o conceito de hegemonia às implicações do capitalismo, como propõem Laclau e Mouffe, devemos entender que as articulações e os antagonismos presentes no contexto do Governo Provisório de Getúlio Vargas criaram um campo de forças antagônicas, cujo enfrentamento não aconteceu nas bases da equivalência entre os interesses políticos, mas no redirecionamento de tais interesses. Os campos políticos<sup>6</sup> estabelecidos depois de 1930 foram articulados em um contexto ditatorial e autoritário, para que a percepção desses antagonismos estivesse resumida à tentativa de retornar à velha ordem política da Primeira República.

As tentativas de resolver o problema da nomeação de um interventor paulista, em 1932, só colaboraram com essa fundamentação. Isso quer dizer que houve antagonismos que deveriam ser resolvidos pelo Governo Provisório que estão inseridos no interior das práticas articulatórias (LACLAU & MOUFFE, 2004, p. 179). Porém o caso paulista não nos permite percebê-los como elementos constituidores da hegemonia do discurso de poder do Governo Provisório, mas como busca da desterritorialização dos fundamentos do poder e da influência política do seu entorno, para estabelecer uma articulação que tendeu a ser hegemônica. Nesse contexto, foi o caso de construção de uma política positiva, ampliada e com outra ordem.

Portanto, se entendermos que o discurso político do Governo Provisório foi um discurso hegemônico já estabelecido para o contexto de 1930 a 1934, estaremos considerando que a superestrutura foi desmontada por um bloco histórico constituído. De outra forma, entenderíamos que os que fizeram 1930 empreenderam o estabelecimento da posse do poder. Porém precisamos atentar para uma cena política múltipla, em que o elemento simbólico do poder<sup>7</sup> constituído antes de 1930, frente ao que foi proposto pelos revolucionários, trouxe a possibilidade de que fossem constituídos outros espaços de poder e outra lógica, sem a ideia de que haveria no Governo Provisório a ânsia do poder.

<sup>6</sup>Para entendermos o conceito de “campo político” e suas aplicações, ver: BOURDIEU, Pierre. **Propos sur le champ politique**. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2000.

<sup>7</sup>Sobre o “poder simbólico”, ler: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.



É nisso, pois, que reside a lógica do discurso factual do poder. O que o Governo Provisório de Vargas fez entre 1930 e 1934 foi apresentar um fato sobre o qual deveria o Estado ser reformulado, pois ele se apresentaria apenas como constituidor de outros símbolos da percepção desterritorializada desse poder, o que significou a primazia de outra cena política e de um campo simbólico para o poder estabelecido pelos revolucionários de 1930. Por isso se entende que o discurso factual do poder, construído pelo Governo Provisório, invocou uma verdade factualizada como elemento coercitivo contra o poder político estabelecido, para que ele fosse “controlado não apenas por uma constituição, uma lista de direitos, e por uma multiplicidade de poderes” (ARENDDT, 2011, p. 298). Por isso que o discurso factual do poder não é hegemônico, mas o estágio inicial da construção da hegemonia, pois apresenta um facto contra o qual são elaborados os novos territórios desse poder. O contrário disso seria entender que o Governo Provisório de Getúlio Vargas já nasceu como o estágio inicial do golpe do Estado Novo em 1937, porquanto já estava estabelecido como hegemônico e, sendo assim, desconsideraríamos a desterritorialização política do entorno paulista.

O Governo Provisório trouxe para a cena política do pós-1930 a construção do que seria o seu poder e como ele esteve legitimamente estabelecido. Por isso, o que se pretendeu como poder constituído se comportou como um ator político, cujas pretensões foram a de conquistá-lo e conservá-lo, através de um discurso simbólico que pretendeu legitimar suas posições com a construção/legitimação de outros espaços de influência política (BALANDIER, 1982, p. 6-7). Nesse sentido, os atores sociais foram engajados de forma a representar essas outras funções políticas, que seriam aquelas em que se estabeleceu a ideia de que os feitos da Revolução seriam apenas para moralizar a estrutura organizativa do Brasil, sem as pretensões de oligarquizar o Estado, pois, conforme interpretou Getúlio Vargas, a política, antes da Revolução, “fracassava o regime e não apenas os homens e os partidos. A obra política criada deixara a nação fora do Estado, e a reação anunciava-se inevitável” (VARGAS, 1938, vol. II, p. 31). Ao atentar para essa perspectiva de poder e recorrendo a Hannah Arendt, podemos entender que

o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está ‘no poder’, na



# Revista Latino-Americana de História

Discentes do Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS

realidade, nos referimos ao fato de que ele “foi empossado por certo número de pessoas para agir em seu nome”, pois na medida em que desaparece o que lhe origina o poder, [...] ‘seu poder’ também se esvanece (ARENDDT, 2009, p. 60-61).

Isso significa que o poder questionado pelo Governo Provisório correspondeu ao campo das ações humanas que fizeram do Estado o instrumento de sua posse. Assim, esse poder constituído pelo jogo político da Política dos Governadores se organizou como “estrutura”, cuja formação foi igual à posse dos meios e dos fins. Seria uma ação coletiva, em que a fruição do poder instituído estaria alicerçada na territorialidade dessa estrutura – o Estado - e que estaria articulado com um discurso travestido de progresso em nome da nação, mas a partir de um espaço territorializado definido – o entorno paulista<sup>8</sup>.

Tais proposições são adequadas para que se perceba que a ideia de poder construída no discurso factual do Governo Provisório se deslocou da posse do Estado e foi colocado como espaço ampliado dos interesses, sobre o qual a representatividade pretendida pela Revolução de 1930 tentou estabelecer sua moralidade e seus fins. Nesse sentido, a perspectiva de poder pretendida pelo discurso factual de Getúlio Vargas se apresentou mais fluido e menos rígido, bem próximo da ideia apresentada por Hannah Arendt. Dessa forma, a Revolução de 1930 empreendeu uma ação em concerto, visando redefinir os propósitos de como deveria ser instituído esse novo poder.

É interessante perceber que, em vários momentos, as correspondências trocadas entre Getúlio Vargas e os membros do chamado “Gabinete Negro” apontam essas questões, para que os fins da Revolução não caíam no retorno às práticas e à posse territorializada do Estado. No entendimento do Gabinete Negro, se os caminhos trilhados depois de 1930 propusessem um arranjo semelhante ao que havia combatido, a legitimidade política do Governo Provisório não seria respaldada nem pelos antigos políticos, pois eles estavam imersos em uma arena de disputas acirradas, na tentativa de apagar as trajetórias de convivência com o arranjo do café-com-leite para voltar a ter influência política, nem pelo grupo que havia mergulhado na luta revolucionária, já que eles se perceberiam como traídos nos fins que os levaram ao embate político de 1930.

---

<sup>8</sup> Estamos chamando de “entorno paulista” toda a região que compreende a zona de influência econômica capitaneada por São Paulo, nomeadamente, os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, a parte sudeste de Minas Gerais e a parte norte (fronteira) do Paraná.



Devemos atentar, portanto, para o fato de que o momento político posterior à Revolução de 1930 foi quando se buscou consolidar um poder que reverberasse nos anseios de representatividade por fora dos ditames do entorno paulista. Daí a “ação em concerto” para constituir outro poder, e isso resultou na instauração de um poder de dimensões desterritorializadas, cuja relação que estabeleceu com os políticos propôs que se transformasse o Estado, para ser um espaço público, para onde convergiram as ações do Governo Provisório e da política nacional.

A autoridade/legitimidade construída por Getúlio Vargas esteve alicerçada em um discurso que considerou o “agir em concerto” como instrumental para definir tais pressupostos<sup>9</sup>, mas privilegiou o enfrentamento dos grupos políticos na luta por sua legitimidade. Não podemos ser levados a entender que, no período de 1930 a 1934, esse enfrentamento estabeleceu a hegemonia do Governo Provisório, como já salientamos, e uma luta orientada por sentidos e interesses conflitantes (WEBER, 1999, p, 32), em que o poder e a legitimidade desse poder do Governo Provisório foram instituídos por uma ação estratégica e discursiva que levou, posteriormente, ao estabelecimento da sua hegemonia. Por isso o discurso factual do poder recorreu a uma tradição negativa da política brasileira, alicerçada nos arranjos da Primeira República, para, só então, constituir-se como poder legitimado, cujas bases desterritorializaram o *locus* daquela tradição negativa.

O discurso factual do poder legitimou os feitos do Governo Provisório com a ideia de que o poder político deveria abrir-se ao conjunto das reivindicações políticas e sociais, de modo que não haveria, necessariamente, uma luta violenta para que essa legitimação fosse aceita, mas uma conjugação de ações e de estratégias orientadas pelo simbólico, pela construção de estratégias econômico-políticas e pela organização dos espaços da política estatal.

Assim, a análise construída neste texto visa perceber o poder como estratégia de sustentação política pela via da desterritorialização do simbolismo desbravador e enérgico

---

<sup>9</sup> Para constituir a legitimidade política do Governo Provisório, a perspectiva do “agir em concerto” reuniu em torno de Getúlio Vargas os meios para definir o poder que emergiu da Revolução de 1930. Contudo não acatamos a afirmação de que esse agir em concerto se constituiu como poder a partir de uma autoridade que tende a se utilizar da violência para que se imponha o consentimento, como propõe Hannah Arendt em seu ensaio “*Sobre a violência*” (2009), na medida em que a “violência”, a “força” e o “vigor” são apresentados como elementos relacionais, que levam ao estabelecimento de um poder, do qual decorre a autoridade por consentimento.



do entorno paulista. Observa-se, então, que o Governo Provisório se legitimou através da construção política de blocos de influência cujo encaminhamento recaiu sobre o Nordeste. Seria a construção de “um conjunto de referências [...] formalizadas e mais largamente difundidas [...] no seio de uma tradição política” (SIRINELLI, 1992 *apud* BERSTEIN, 2009, p. 31). Não nos desvinculamos do Estado, mas a abordagem dada a essa superestrutura não é o foco da nossa análise, visto que há uma série de referenciais históricos que ultrapassam a mera análise desse Estado como domínio absoluto, entretanto não distanciados.

O espaço regional nordestino foi sistematizado como *locus* da política e do poder junto com o Governo Provisório, entre 1930 e 1934, para que a construção da territorialidade política de Getúlio Vargas fosse percebida a partir desse espaço regional. Portanto, o que emergiu como poder foi legitimado por um processo de desterritorialização da influência política do entorno paulista. Para isso, os caminhos e os direcionamentos foram tomados para que se moldasse o discurso factual do poder do Governo Provisório, com vistas a redirecionar e a legitimar a conformação política que emergiu em 1930, atenta à constituição dos espaços de poder voltados para o Norte/Nordeste.

Então, devemos tomar o Nordeste a partir de duas compreensões: a primeira, que o coloca inserido em um espaço regional amplo, visto que, nas correspondências do arquivo pessoal de Juarez Távora e nas de Getúlio Vargas, o Nordeste é entendido como Norte, no sentido de Norte do Brasil. Um bom exemplo que pode ser mencionado aqui são as circulares da “Delegacia do Norte”, que foram endereçadas tanto aos interventores da Região Norte (Acre, Amazonas, Pará e Rondônia) quanto aos da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia). A segunda compreensão diz respeito à ideia de Nordeste propriamente dita e espacialmente delimitada. Com esse entendimento, devemos percebê-lo mais detidamente em suas questões políticas, econômicas e estruturais, que envolveram os estados nordestinos na relação com o Governo Provisório, com o fim de compreender que a constituição desse bloco de poder, que emergiu como legitimador do poder político de Getúlio Vargas frente aos interesses políticos do entorno paulista, foi amplamente desenvolvida pela ação política de Getúlio Vargas e de grande parte dos que fizeram a Revolução de 1930.



A ideia que emerge diz respeito à construção do simbólico, do espaço de poder e da articulação política promovida por Getúlio Vargas, com o objetivo de estabelecer, por meio do discurso factual de poder, outros espaços de sustentação política – o Nordeste.

### Fontes documentais consultadas

Jornal Diário Carioca, RJ – 1930 a 1935;  
Arquivo de Juarez Távora – CPDOC, RJ.

### Referências Bibliográficas

AIRES, José Luciano de Queiroz. **Inventando tradições, construindo memórias: a “Revolução de 30” na Paraíba.** Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: UFPB, 2006.

ARENDDT, Hannah. **A promessa da política.** 3 ed., Rio de Janeiro: DIFEL, 2010.

\_\_\_\_\_. **Entre o passado e o futuro.** São Paulo: Perspectiva, 2011.

\_\_\_\_\_. **Sobre a violência.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BALANDIER, George. **O poder em cena.** Brasília: Ed. Da UnB, 1982.

BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e historiografias. IN: AZEVEDO, Cecília [et al.]. **Cultura política, memória e historiografia.** Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009; p. 30-46.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** 13<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

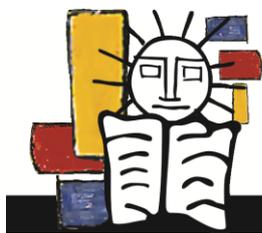
\_\_\_\_\_. **Propos sur le champ politique.** Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 2000.

D’ARAÚJO, Maria Celina (org). **Getúlio Vargas: perfis parlamentares.** Vol. 62. Brasília: Câmara dos deputados/Edições Câmara, 2011.

DE DECCA, Edgar Salvadori. **1930, o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

FAUSTO, Boris, **A revolução de 1930: história e historiografia.** São Paulo: Brasiliense, 1970.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere.** Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.



\_\_\_\_\_. **Concepção dialética da História.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HABERMAS, Jürgen. Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de esfera pública. IN: **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.º 26, mar. 1990, p. 100-113.

LACLAU Ernesto. & MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia.** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2004.

MELLO, José Octávio de Arruda. **A revolução estatizada:** um estudo da formação do centralismo em 30. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/ Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, 1984.

RAFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Inês Caminha Lopes. **A Revolta de Princesa:** uma contribuição ao estudo do mandonismo local, Paraíba 1930. João Pessoa: Sec. de Educação/União editora, 1978.

SANTOS NETO, Martinho Guedes dos. **Nos domínios da política estatal:** o poder desterritorializado e as bases de sustentação política de Getúlio Vargas (1930-1934). DOUTORADO, UFPE – CFCH, Recife, 2014.

TRONCA, Ítalo. **Revolução de 1930: a dominação oculta.** 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

VARGAS, Getúlio Dorneles. **A nova política do Brasil.** Vol. II. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

WEBER, Max, **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

*Artigo recebido em 13 de junho de 2015.  
Aprovado em 29 de agosto de 2015.*